

Maria de Lourdes Alves Costa, 554.236.636-87; Maria de Lourdes do Nascimento Pereira, 221.707.745-72; Maria de Lourdes Rangel Vieira, 023.948.627-77; Neiza Simões Gomes da Veiga, 309.833.201-87; Nilda de Paola Gonçalves, 713.844.569-53; e Ozelaide Ramos Moreira, 523.771.725-04.

Advogado constituído nos autos: não há.

Secretaria das Sessões, 25 de outubro de 2007.  
FRANCISCO COSTA DE ALMEIDA  
Subsecretário da Câmara

## 2ª CÂMARA

### ADITAMENTO À PAUTA Nº 39 - (EXTRAORDINÁRIA) Sessão em 30 de outubro de 2007

Nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 141 do Regimento Interno, foi incluído na Pauta nº 39/2007 - Segunda Câmara, para apreciação na Sessão Extraordinária a se realizar no dia 30/10/2007, o(s) seguinte(s) processo(s):

#### PROCESSOS RELACIONADOS

##### Classe I - RECURSOS

###### - Relator, Ministro Benjamin Zymler

TC-004.373/2002-8  
Natureza: Recurso de Reconsideração  
Entidade: Prefeitura Municipal de Araguatins/TO.  
Interessado: José Guilherme Frásão Pereira (CPF 099.656.701-10).

##### Classe II - TOMADAS E PRESTAÇÕES DE CONTAS

###### - Relator, Ministro Benjamin Zymler

TC-003.152/2002-2  
Natureza: Tomada de Contas Especial  
Unidade: Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina - DER/SC  
Responsáveis: Edgar Antônio Roman (CPF: 070.426.639-34) e Ovande Flemming (CPF: 077.803.629-49)

##### Classe VI - REPRESENTAÇÕES

###### - Relator, Ministro Benjamin Zymler

TC-026.937/2007-1  
Natureza: Representação  
Entidade: Boa Vista Energia S/A  
Interessado: Norte Frio Refrigeração e Comércio LTDA.  
  
TC-008.207/2007-6  
Natureza: Representação  
Unidade: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO  
Interessado: Hidroservice - Indústria e Serviços Ltda

#### PROCESSOS UNITÁRIOS

##### Classe I - RECURSOS

###### - Relator, Ministro Guilherme Palmeira

TC - 015.867/2005-0 (com 1 volume e 3 anexos)  
Natureza: Recurso de Reconsideração  
Unidade: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - PA  
Interessado: Anselmo Hoffman, ex-Prefeito (CPF nº 195.869.149-68)  
Advogado constituído nos autos: Paulino Barros do Nascimento OAB/PA nº 8014

###### - Relator, Ministro Benjamin Zymler

TC-008.465/2004-6  
Natureza: Recurso de Reconsideração  
Entidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial no Estado de Sergipe - Senac/SE  
Interessado: Antônio Fernando Pereira de Carvalho (CPF nº 236.205.365-20) e Carlos Eduardo Lazzaro Traversa (CPF nº 806.210.828-72)  
Advogados constituídos nos autos: não consta

##### Classe II - TOMADAS E PRESTAÇÕES DE CONTAS

###### - Relator, Ministro Benjamin Zymler

TC-027.226/2006-6.  
Natureza: Tomada de Contas Especial.  
Entidade: Município de Barra de São Francisco/ES.  
Responsável: José Honório Machado, ex-Prefeito, CPF nº 241.592.047-91.  
Advogado constituído nos autos: não há.

TC-325.311/1997-8  
Natureza: Tomada de Contas Especial  
Entidade: Escritório de Representação do Ministério da Saúde/GO  
Responsável: Hospital e Maternidade São Pedro - Hidrolina/GO  
Advogado constituído nos autos: Valdemar Parreira Alves - OAB/GO 5406, Aurelino Ivo Dias - OAB/GO 10734 e Geraldo Bonfim de Freitas Neto - S/N OAB

Secretaria das Sessões, 25 de outubro de 2007  
ELENIR TEODORO GONÇALVES DOS SANTOS  
Subsecretária da Câmara

## Poder Judiciário

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### PORTARIA Nº 492, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, tendo em vista o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e no artigo 77 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Limitar o empenho e a movimentação financeira, no valor de R\$ 888.883.716,00 (oitocentos e oitenta e oito milhões oitocentos e três mil setecentos e dezesseis reais), na categoria de gasto Outros Custeios e Capital, da dotação orçamentária autorizada à Justiça Eleitoral pela Lei nº 11.451 de 07 de fevereiro de 2007.

Art. 2º O Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Eleitoral, constante da Portaria nº 158 de 11 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 seguinte, na categoria de gasto Outros Custeios e Capital, passa a ser o constante do Anexo a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Min. MARCO AURÉLIO

ANEXO

#### JUSTIÇA ELEITORAL

#### CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL - 2007

ATÉ O MÊS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL	RESTOS A PAGAR	R\$ 1,00
JANEIRO	298.583.449	117.637.963	-	-
FEVEREIRO	518.583.449	144.633.324	172.398	172.398
MARÇO	682.615.099	219.947.286	172.398	172.398
ABRIL	846.646.749	290.205.115	172.398	172.398
MAIO	1.010.678.400	360.637.072	172.398	172.398
JUNHO	1.174.710.050	431.068.303	172.398	172.398
JULHO	1.338.741.700	501.301.321	172.398	172.398
AGOSTO	1.502.773.350	571.686.555	172.398	172.398
SETEMBRO	1.666.805.000	643.310.355	172.398	172.398
OUTUBRO	1.830.836.651	725.168.142	172.398	172.398
NOVEMBRO	2.076.884.126	807.025.929	172.398	172.398
DEZEMBRO	2.240.915.776	888.883.716	172.398	172.398

Notas:

1) Os valores já foram liberados pela Secretaria do Tesouro Nacional até o mês de setembro.

2) Valores referentes à Portaria nº 158, de 11 de abril de 2007, incluindo a ampliação de R\$ 26.569.121,00 (vinte e seis milhões quinhentos e sessenta e nove mil cento e vinte e um reais), relativo ao descontingimento da Justiça Eleitoral, objeto da Portaria Conjunta STF/STJ/TSE/TST/STM/TJDF nº 4, de 25.07.07, publicada no D.O.U de 31.07.07 e nº 5, de 25.09.07, publicada no D.O.U de 27.09.07.

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA-GERAL

#### DESPACHOS

Processo nº 2007165567

Esta Secretaria de Administração, considerando o contido no processo em epígrafe, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação para a contratação do Profº Doutor Antônio Flávio Testa, através da empresa FUTURE INVESTIMENTOS FINANCEIROS E EMPRESARIAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 36.774.404/0001-80, no valor estimado de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), para ministrar palestras e condução de grupos de trabalho na sensibilização da implantação do PNC e PNA, no Encontro dos Diretores de Foro e dirigentes-gerais das Seções Judiciárias da Justiça Federal e na Oficina para os Gestores do CJF.

Brasília-DF, 24 de outubro de 2007.

MARY ELLEN GLEASON GOMIDE MADRUGA  
Secretária de Administração

Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação supramencionada, tendo em vista as justificativas apresentadas no processo em epígrafe, e por atender aos requisitos legais em vigor.

Brasília-DF, 24 de outubro de 2007.

ALCIDES DINIZ DA SILVA  
Secretário-Geral

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 22 de outubro de 2007

Procedimento n.º 3.196/2007 (Convite n.º 16/2007)

Considerando o que consta da Ata da Sessão Pública (fl. 427), homologo, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório referente ao Convite n.º 16/2007 e adjudico os itens de seu objeto à empresa TECNOSOL ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ 06.006.830/0001-02), no valor total de R\$ 9.988,80 (nove mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Des. SAMOEL EVANGELISTA

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 17 de outubro de 2007

Nos termos da proposição da Secretaria-Geral, homologo o resultado do Pregão N. 039/2007, com adjudicação do objeto à empresa Bio Card Tecnologia Ltda, na forma proposta pelo Pregoeiro na Ata N. 115/2007. Valor total: R\$ 8.100,00 (P.A. N. 07.743/2007).

Em 23 de outubro de 2007

Nos termos da proposição da Secretaria-Geral, homologo o resultado do Pregão N. 061/2007, com adjudicação do objeto à Associação dos Funcionários do CEUB - AFCEUB, na forma proposta pelo Pregoeiro na Ata N. 119/2007. Valor total: R\$ 6.960,00 (P.A. N. 11.049/2007).

Des. LÉCIO RESENDE DA SILVA

### Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

### CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

#### ACÓRDÃO

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 6492-253/02 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Processo nº 3536-112/98). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 6ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto pelo apelante, reformando a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR TRINTA DIAS", prevista na letra "d", do artigo 22 da Lei 3.268/57, abrاندando para a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na letra "c", do artigo 22 do mesmo dispositivo legal, por infração aos artigos 4º e 118 do Código de Ética Médica, nos termos do voto da Sra. Conselheira Relatora. Brasília, 08 de agosto de 2007. RICARDO JOSÉ BAPTISTA, Presidente da Sessão; LÍVIA BARROS GARÇÃO, Relatora.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 7979-197/04 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 1243/00). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 7ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto pelos apelantes, reformando a decisão do Conselho de origem, que lhes aplicou a pena de "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR TRINTA DIAS", prevista na letra "d", do artigo 22 da Lei 3.268/57, abrاندando para a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na letra "c", do artigo 22 do mesmo dispositivo legal, por infração aos artigos 33, 88 e 116 do Código de Ética Médica, descaracterizando infração ao artigo 110 do mesmo Código, nos termos do voto do Sr. Conselheiro Relator. Brasília, 08 de agosto de 2007. JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO, Presidente da Sessão; ROBERTO LUIZ D'ÁVILA, Relator.